

Assunto: **Indicações - Sessão 17/08/2020 - Secretaria de Agricultura**
De: Setor Legislativo <legislativo@camarafundao.es.gov.br>
Para: <segov@fundao.es.gov.br>
Data: 23/08/2020 19:39



- OFICIO GP CMF Nº 122-20 - Encaminha Indicao Sessao 17-08 - Secretaria de Agricultura(assinado).pdf (~204 KB)
- IND 081-2020 - TADEU - DESENTUPIMENTO DE BUEIRO - ENCRUZO.pdf (~430 KB)

Boa noite Lilian!

De ordem do Exm^o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fundão, encaminho a este Poder Executivo o Ofício GP CMF nº 122/2020, assinado digitalmente, e encaminho junto ao mesmo a Indicação nº 81/2020, destinada à Secretaria Municipal de Agricultura para conhecimento.

O presente envio se faz nos termos da Resolução CMF nº 001/2018, que institui o Processo Eletrônico no âmbito deste Poder Legislativo Municipal.

Peço que enfatize à Secretaria, que, caso manifeste desejo em enviar resposta à Indicação apresentada, que a mesma seja enviada de forma eletrônica, neste endereço de e-mail.

Desde já agradeço a atenção!

Um abraço,

--

Atenciosamente,

Roberta Batistin da Cruz

Auxiliar Administrativo e Legislativo - Matrícula 139

Câmara Municipal de Fundão - Espírito Santo



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico